



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **NEUANA FERNANDO NEUANA**, na condição de representante legal da menor **HYRANA JULIETA DA NITA FERNANDO NEUANA**, nacional da República de Moçambique, nascida em 23/04/2019, NOTIFICADA de que foi proferida decisão pela manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0274_00552_2026, podendo interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 309, § 8º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, o qual poderá ser encaminhado para o e-mail: delemig.drex.srdf@pf.gov.br .



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, **Agente Administrativo(a)**, em 15/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146600952&crc=736E57B8.
Código verificador: **146600952** e Código CRC: **736E57B8**.